



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

TERMO ADITIVO

Processo nº 44011.000613/2023-98



Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023, RG/Nº 153282, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFOVIA, que entre si celebram, de um lado, a **SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.290.290/0001-02, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor de Administração, Senhor **LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES** nomeado pela Portaria nº 1.984, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, e pelo Diretor de Normas, Senhor **ALCINEI CARDOSO RODRIGUES** nomeado pela Portaria nº 2.276, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2023, Matrícula Siape nº 3338614, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)** empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por seu Gerente de Departamento, Senhor **DANIEL SILVA ANTONELLI** e por seu Gerente de Divisão, Senhor **GUILHERME ALVARES DA SILVA**, com fulcro no art. 106, caput ou no art. 107, da Lei 14.133/21, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 17/05/2025 e com término previsto para 16/05/2027, de acordo com o previsto no art. 106, caput, ou no art. 107, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do Contratante, conforme classificação a seguir: I) Fonte de Recursos: 1003000269; II) Programa de Trabalho: 09.122.0032.2000.0001; III) Natureza de Despesa: 33.90.40.13 IV) Plano Orçamentário: Previc; V) Nota de Empenho: 2025NE000065.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 4.2. A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 03/2023, RG nº 153282, que vai assinado eletronicamente.

PELO CONTRATANTE:

LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI
RODRIGUES

ALCINEI CARDOSO RODRIGUES

PELO SERPRO:

DANIEL SILVA ANTONELLI

GUILHERME ALVARES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Antonelli, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALVARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 14/05/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 14/05/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILTON RICARDO GUIMARAES SOARES CUNHA, Testemunha**, em 14/05/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRAGA GUEDES, Testemunha**, em 15/05/2025, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797284** e o código CRC **10045080**.